



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº

SUPRESSIVA MODIFICATIVA RETRITIVA ADITIVA

Fica inserido um parágrafo onde couber ao art. 159 do Projeto de Lei nº 297, de 2024, com a seguinte redação:

§: O Mapa 02 Zoneamento Municipal Proposto passa a constar com as seguintes alterações:

I - Toda a extensão da Avenida Caribe será classificada como Corredor de Comércio e Serviços 1 (CCS1), com as seguintes diretrizes:

Atividades Permitidas: A instalação de empreendimentos comerciais, de serviços e institucionais de baixo e médio impacto ambiental, em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor e demais legislações vigentes.

Parcelamento do Solo: Garantir a flexibilidade de uso do solo para atender às demandas comerciais, respeitando os limites ambientais e urbanísticos.

Gestão do Tráfego e Infraestrutura: Promover adaptações na infraestrutura viária e de transporte público para assegurar a fluidez e a segurança do trânsito local.

II - O Poder Executivo deverá regulamentar as condições específicas para licenciamento, fiscalização e incentivos econômicos voltados à consolidação do Corredor de Comércio e Serviços 1 (CCS1) na Avenida Caribe.

S/S., 19 de dezembro de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÍTALO MOREIRA Vereador
Justificativa

Senhores vereadores, esta emenda ao Plano Diretor não é uma simples proposta técnica; trata-se de uma iniciativa transformadora que permitirá à Avenida Caribe consolidar-se como um eixo estratégico para o desenvolvimento econômico de Sorocaba. Com sua aprovação, estamos diante da possibilidade real de criar um corredor vibrante, integrado e promotor de geração de renda, empregos e infraestrutura de qualidade.

Este projeto transcende interesses individuais e marca um compromisso com o progresso coletivo, refletindo a função social do território urbano como instrumento de prosperidade. É um momento histórico, e convido cada um de vocês a protagonizar essa transformação.

A proposta está embasada no artigo 182 da Constituição Federal, que orienta a gestão urbana com base na função social da cidade. Ao promover a reclassificação da Avenida Caribe para Corredor de Comércio e Serviços 1 (CCS1), estamos garantindo o cumprimento de princípios constitucionais, como o equilíbrio entre desenvolvimento econômico e sustentabilidade ambiental.

Esta emenda reforça as diretrizes do Plano Diretor, priorizando o uso integrado do solo para atividades comerciais e de serviços que respeitem os limites urbanísticos e ambientais, promovendo o equilíbrio entre funções residenciais e econômicas.

O fortalecimento do comércio e serviços na Avenida Caribe irá ampliar a base arrecadatória municipal, permitindo maior capacidade de investimento público sem aumentar a carga tributária. Isso atende à Lei de Responsabilidade Fiscal, equilibrando desenvolvimento e sustentabilidade orçamentária.

A reclassificação como CCS1 posiciona a Avenida Caribe como um polo de desenvolvimento econômico, atraindo novos empreendimentos e investimentos que geram emprego e renda para a população local. Este dinamismo criará um ciclo virtuoso de prosperidade, impulsionando negócios e aumentando a circulação de recursos no município.

A emenda prevê adaptações na infraestrutura viária e no transporte público, garantindo fluidez e segurança no trânsito. Melhorias no sistema de





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

iluminação pública, calçadas acessíveis e pontos de ônibus contribuirão para a funcionalidade urbana e a qualidade de vida dos moradores e frequentadores.

Imóveis subutilizados serão transformados em oportunidades econômicas e sociais, valorizando o entorno e promovendo maior integração entre áreas residenciais e comerciais.

O corredor de comércio incentivará a instalação de pequenos e médios negócios, fortalecendo o empreendedorismo local e promovendo maior acesso a serviços e produtos pela comunidade.

Senhores, cada voto favorável demonstra coragem e liderança, características fundamentais para quem busca construir uma Sorocaba moderna, inclusiva e economicamente robusta.

Votar a favor da emenda é priorizar o interesse da população. Demonstramos assim nossa independência legislativa e comprometimento com um futuro melhor para todos.

A aprovação da emenda permitirá a cada vereador ser lembrado como um agente de transformação, alguém que contribuiu ativamente para a criação de uma Sorocaba mais próspera e inovadora.

A transformação da Avenida Caribe em um Corredor de Comércio e Serviços 1 (CCS1) é uma ação estratégica, visionária e absolutamente necessária para Sorocaba. Este é o momento de vocês, nobres vereadores, se posicionarem ao lado do progresso, da justiça territorial e do desenvolvimento sustentável.

"Imagine uma Avenida Caribe revitalizada, pulsante de vida econômica, com serviços acessíveis e infraestrutura de excelência. Esse futuro é possível, e está em suas mãos torná-lo realidade. Vote sim!"

Com base em todos os argumentos apresentados, convido cada um de vocês a ser protagonista desta transformação histórica. Este é o momento de agir.

S/S., 19 de dezembro de 2024

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003300340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 19/12/2024 02:06
Checksum: **EFD96D69544A734BFE2A71295E719D3144CDC69FF42B2FB8B3901B8AFDCDA0E6**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 22/12/2024 00:50
Checksum: **6088582DCB77EA9DA03BC940DBAE14A6EB158FCDC53B5E0299C16E4FECB48A69**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 23/12/2024 10:46
Checksum: **806D2D5092B734B2977C3775DF9DE897E303F0908C4D0F539C1E34708DB3676C**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 23/12/2024 10:59
Checksum: **2A3884500806CD630A38E716D568042D4F0466208F3C09C186D4D06D2F384FDF**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 23/12/2024 12:40
Checksum: **96B2BB0A55D4DA1D57D78A8BCD46121A708E73BB9E3664B22C76182E96961C42**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 23/12/2024 13:42
Checksum: **6D0F8FDD7C349C8912B065BAD77E2FE0E3AE97E11CEDBAEA9C074069F0BEA4AB**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 23/12/2024 13:49
Checksum: **DDEC3D2CBE01F0647AFDEED7D57BEB4E63AD44DE3FE8009A72346AA64E42D2A1**

Assinado eletronicamente por **Francisco França da Silva** em 23/12/2024 13:55
Checksum: **E4B45C0F7A94A8239F001601F9D55E06D9A8492704B4AAED91E8BBA8632119AC**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 23/12/2024 14:53
Checksum: **3AB9E5879713CA8EAF4A66D5FF539F2CD1935C0B487A7E5252E1A13AE27C171**

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 23/12/2024 16:05
Checksum: **CA7A4335B593395700B7DDB028474B89AC981F43E3C7D4AEF3844E1970B68BF4**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 23/12/2024 17:12
Checksum: **C4B9DD07AE2F4D77EA4D623278DFA7AEA1D0C5771AC7C412DCD1D48F0B9C8F5A**

Assinado eletronicamente por **Hélio Mauro Silva Brasileiro** em 25/12/2024 11:22
Checksum: **CF6F9CBB3EE77E8E2A16F17836FA6C024483F7A3E80A37C9A4F258C08AEC4DD5**

